



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 5.045 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Inclui no calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o Dia do Vão Livre Municipal, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Inclui no Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o Dia do Vão Livre Municipal, a ser comemorado no dia 6 de abril, data alusiva ao primeiro salto de asa delta na Serra do Vulcão, na cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06963/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 13.026 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug, Semseg, Semdur e Semus na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE	DAS II	1408	TRANSFORMAÇÃO	2705	DAS II	ASSESSOR DE GABINETE	LUCIANO ROCHA DE SOUZA	SEMDUR
SEMSEG	DIRETOR DE PROCESSOS E CONTRATO	DAS I	1063		2706	DAS I	DIRETOR DE PROCESSOS E CONTRATO	ADYENNE TWANNE DE PAULA PORTELA FROSARD	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2498		2707	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06964/2022

DECRETO N.º 13.027 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	319	TRANSFORMAÇÃO	2708	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMED
SEMUG	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1229		2709	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	
					2710	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06965/2022

DECRETO N.º 13.028 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semat na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	COORDENADOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CD	1250	TRANSFORMAÇÃO	2711	CD	COORDENADOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	RAFAELLI CABRAL DE ANGELI	SEMAT
	ASSESSOR TÉCNICO DE EDITAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS I	1269		2712	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE EDITAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ALINE ALVES DA ROCHA	
	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE	DAS I	1330		2713	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MARILIA DE OLIVEIRA MACHADO	